

Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal suspendeu liminarmente ação penal em curso na Justiça da Bahia contra sócios de uma rede de comércio varejista acusados de crimes tributários relacionados ao recolhimento de ICMS. A liminar vale até o julgamento de mérito no Supremo.

[TV Justiça Oficial](#)